RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Cotação n.º: 348/2025	**Orçamento sigiloso:** Não
Modalidade: Pregão	**Registro de Preços:** Não

1. Objeto: Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Químicos

2. Responsável pela Pesquisa: Michael Correa Santos – **Matrícula:** 23.365

3. Período de realização: A Pesquisa de Preços foi realizada no dia 18/11/2025 e 05/01/2026.

4. Necessidade da Contratação e da pesquisa de preços

A presente contratação tem por finalidade atender às normas sanitárias, ambientais e de biossegurança é necessário adotar medidas para estabelecer o manejo adequado dos resíduos químicos – Grupo B, provenientes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, como medicamentos vencidos, produtos de laboratório e materiais contaminados com agentes químicos perigosos. Esses resíduos representam alto risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido às suas propriedades tóxicas, inflamáveis, corrosivas e reativas. Assim, é essencial retomar o gerenciamento seguro e eficiente desses materiais, garantindo a proteção dos trabalhadores, dos usuários do SUS e a preservação ambiental.

Diante da necessidade foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospetar e analisar soluções que atendam a demanda cujos critérios sejam vantajosos à Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para a definição do preço, foi realizada consulta ao Banco de Preços, bem como análise das últimas contratações referentes ao objeto, especialmente a decorrente do Processo Licitatório nº 153/2024 – Pregão Eletrônico nº 36/2024, ocasião em que foi observado o valore praticado pela empresa contratada pela Administração Pública Municipal.

5. Fontes de pesquisa: Foram realizadas as pesquisas de preços em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº 65 de 07 de julho de 2021, utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal n.º 13.889/2025:

Assinado digitalmente por Gilberto Denoziro Valadares da Silva, Michael Correa Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PQ1-W8W-2DY-9JO.

( ) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou Banco de Preços em Saúde – BPS (https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos), observado o índice de atualização de preços correspondente;

(**X**) II – contratações similares feitas pela Administração Pública através de consulta ao Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br), em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. Metodologia aplicada: Tanto a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 quanto o Decreto Municipal nº 13.889/2025 determinam que o preço estimado deve ser calculado pela média, mediana ou menor valor de, no mínimo, três cotações válidas, excluindo preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente altos.

O valor de estimado foi aferido por meio de:
(**X**) Média ( ) Media ( ) Menor Valor ( ) Outra: _____

A aplicação da metodologia de média de preços é justificada pela sua capacidade de oferecer um valor de referência mais próximo do mercado, considerando a variação de

Assinado digitalmente por Gilberto Denoziro Valadares da Silva, Michael Correa Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PQ1-W8W-2DY-9JO.

preços de diversos fornecedores, refletindo a realidade do mercado de forma mais ampla. Essa abordagem ajuda a evitar preços excessivamente altos ou baixos, garantindo uma contratação mais justa e vantajosa para a administração pública.

7. Valor Estimado do Processo

O valor total estimado perfaz o montante de **R$ 64.972,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).** Já os valores unitários assim como os preços comparativos estão dispostos nos Mapas/Relatórios emitidos pelo sistema de gestão administrativa.

8. Análise e Conclusão da Pesquisa

Trata-se de contratação de pessoa jurídica para Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Químicos. em atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Pará de Minas, pelo período de 02 (anos) anos, através de pregão eletrônico.

Os preços de referência da contratação foram definidos em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, e com as orientações do Decreto Municipal n.º 13.889/2025.

Para a definição do preço, foi realizada consulta ao Banco de Preços, bem como análise das últimas contratações referentes ao objeto, especialmente a decorrente do Processo Licitatório nº 153/2024 – Pregão Eletrônico nº 36/2024, ocasião em que foi observado o valore praticado pela empresa indicada na tabela abaixo contratada pela Administração Pública Municipal:

Razão Social	CNPJ	Endereço
COLLETAR MINAS SERVICOS DE COLETA LTDA	22.168.294/0001-06	Avenida Bandeirantes 300, Dom Joaquim, Bom Despacho MG, 35633-250

A média dos preços obtidos encontra-se registrada no Relatório de Pesquisa gerado pelo Banco de Dados mencionado, bem como nos quadros comparativos emitidos pelo Sistema Betha Cloud, os quais conferem maior transparência e confiabilidade ao processo.

Atendendo ao disposto no item V do Anexo I do Decreto Municipal n.º 13.889/2025, foi elaborada a cesta de preços cuja média geral foi composta a partir dos valores obtidos no Banco de Preços e do preço praticado pelo fornecedor indicado na tabela acima, pertencentes à região. Dessa forma, assegura-se a utilização de valores mais condizentes com a realidade local. (Anexo I).

Assinado digitalmente por Gilberto Denoziro Valadares da Silva, Michael Correa Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PQ1-W8W-2DY-9JO.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que, dadas as compatibilidades de características do objeto cotado, a cotação está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia da média dos preços encontrados.

9. Documentos que acompanham o relatório

- **Relatório de Cotação de pesquisa** realizada no **Banco de Preços** com o extrato das fontes utilizadas. O relatório impresso segue resumido, ou seja, sem o detalhamento dos itens. O detalhamento consta em arquivo digital anexo na Solicitação de Compra no sistema Betha Cloud;

- **Mapas/Quadros Comparativos de Preços** emitidos pelo sistema de gestão administrativa contendo dados da cotação de preços;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em uma via, dou fé.

Pará de Minas, janeiro de 2026.

Michael Correa Santos
Compras – SMS

Assinado digitalmente por Gilberto Denoziro Valadares da Silva, Michael Correa Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PQ1-W8W-2DY-9JO.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/01/2026 às 11:21:40

Assinantes

✓ Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Assinou em 13/01/2026 às 15:02:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Gilberto Denoziro Valadares da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Michael Correa Santos

Assinou em 13/01/2026 às 15:02:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Michael Correa Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PQ1 **W8W** **2DY** **9JO**

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Vilaça, 1.121, bairro Senador Valadares

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
CESTA DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Químicos

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNI.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS		PREÇOS PRATICADOS NO PROCESSO Nº 153/2024 COLETAR MINAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA 22.168.294/0001-06		MÉDIA TOTAL	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
01	COLETA RESÍDUOS QUÍMICOS	47410-1	KG	17280	R$ 4,64	R$ 80.179,20	R$ 2,89	R$ 49.939,20	R$ 3,76	R$ 64.972,80
VALOR ESTIMADO DO PROCESSO:					**R$ 64.972,80**					

Assinado digitalmente por Gilberto Denoziro Valadares da Silva, Michael Correa Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KO5-ZX6-KYZ-MVP.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/01/2026 às 11:21:40

Assinantes

✓ Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Assinou em 13/01/2026 às 15:01:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Gilberto Denoziro Valadares da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Michael Correa Santos

Assinou em 13/01/2026 às 15:02:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Michael Correa Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KO5 **ZX6** **KYZ** **MVP**